



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 009/2018		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: FABIANA ANDRIOTTI	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2297
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.935.999-1 SSP/PR	CPF: 838.323.009-53	PIS/PASEP: 1.252.667.266-1
FILIAÇÃO: PAI: MARIO SERGIO ANDRIOTTI MÃE: FATIMA PIEMONTE ANDRIOTTI		DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1974
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ZACARIAS JUNQUEIRA, 292, AP. 602, BAIRRO SANTA MARIA – UBERLÂNDIA/MG		
CARGO EFETIVO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DATA DE ADMISSÃO: 02/01/1996	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 01/04/2003	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 02/01/1996 A 01/04/2003		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 02/01/1996 A 01/04/2003 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	365							365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365							365
2003	90							90
TOTAL								2.645

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.645 dias, correspondente a 07 anos, 03 meses e 0 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Andirá, 11 de outubro de 2018.

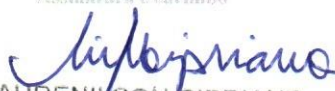
Assinatura e carimbo do servidor


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Agente Administrativo
do FUNPESPA
Portaria nº 19/2015

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 11/10/2018

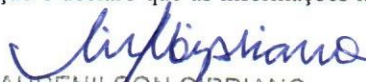
Assinatura e carimbo


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 11 de outubro de 2018.


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, FABIANA ANDRIOTTI, concordo com as informações contidas nesta Certidão.





“Atuando no presente
para garantir o futuro”

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

ANEXO II

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 009/2018, DE 11/10/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR			CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: FABIANA ANDRIOTTI		SEXO: FEMININO		MATRÍCULA: 2297
NOME DA MÃE: FATIMA PIEMONTE ANDRIOTTI		DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1974		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 02/01/1996	DATA DA EXONERAÇÃO: 01/04/2003	PIS/PASEP: 1.252.667.266-1	CPF: 838.323.0009-53	

	Ano: 1996	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano: 2000
Mês	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 109,63	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38
FEVEREIRO	R\$ 197,38	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 240,38
MARÇO	R\$ 153,50	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 247,13
ABRIL	R\$ 153,50	R\$ 156,75	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 268,88
MAIO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38	R\$ 268,88
JUNHO	R\$ 185,25	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38	R\$ 268,88
JULHO	R\$ 185,25	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38	R\$ 268,88
AGOSTO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38	R\$ 268,88
SETEMBRO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38	R\$ 268,88
OUTUBRO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38	R\$ 268,88
NOVEMBRO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38	R\$ 268,88
DEZEMBRO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38	R\$ 268,88

	Ano: 2001	Ano: 2002	Ano: 2003
Mês	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 218,88	R\$ 297,13	R\$ 525,13
FEVEREIRO	R\$ 188,75	R\$ 297,13	R\$ 237,75
MARÇO	R\$ 188,75	R\$ 561,13	R\$ 525,13
ABRIL	R\$ 297,25	R\$ 565,13	-----
MAIO	R\$ 322,63	R\$ 565,13	-----
JUNHO	R\$ 328,50	R\$ 565,13	-----
JULHO	R\$ 332,75	R\$ 565,13	-----
AGOSTO	R\$ 323,88	R\$ 525,13	-----
SETEMBRO	R\$ 297,13	R\$ 525,13	-----
OUTUBRO	R\$ 297,13	R\$ 525,13	-----
NOVEMBRO	R\$ 297,13	R\$ 525,13	-----
DEZEMBRO	R\$ 297,13	R\$ 525,13	-----

Julio



*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

LOCAL E DATA: Andirá, 11 de outubro de 2018.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL  ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Agente Administrativo do FUNPESPA Portaria nº 19/2015
--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade. Andirá, 11 de outubro de 2018.  AURENILSON CIPRIANO Presidente do FUNPESPA Decreto nº 7.068/2015 Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS